

PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CLEIVERSON OLIVEIRA CHAGAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JEFFERSON DIAS DA SILVA

SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI

SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES

SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTIÉ

SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

MARCELO SANTOS DE MATOS SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA

SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVASECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO

SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO)

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA

PREVIQUEIMADOS

JOSÉ APARÍCIO DONO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

MARCOS FELIPE SOUZA DE LIMA SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito	. 2
Atos do Secretário Municipal de Administração	. 5
Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações	
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS	. 7

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES **PRESIDENTE**

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS

CARLOS ROBERTO COSTA DOS SANTOS CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS JACKSON DA SILVA COELHO JOÃO PEDRO LEMOS JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA LUIZ FELIPP CASTELANO NILTON MOREIRA CAVALCANTE PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR PAULO BEZERRA RODRIGUES JR PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE PAULO VICTOR BONINI VIANNA RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 193 - Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3285, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FMS VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.133.207,30 (um milhão, cento e trinta e três mil, duzentos e sete reais e trinta centavos) para serem aplicados pelo Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inc. I, da Lei nº4.320/64.
- Art. 2°- A abertura do presente crédito adicional suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42, da Lei n°4.320/64, pela Lei Municipal nº 1824/2024 e processo administrativo nº 6961/2025-E.
- Art. 3° O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no inc. II, §1°, art. 43, da Lei nº4.320/64, conforme proposição do Anexo I e Demonstrativo Excesso de Arrecadação no Anexo II, deste Decreto.
 - Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER PREFEITO

ANEXO I

Valores em R\$

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	SUPLEMENTA	
2557	44101.10.302.0029.2.530	33.90.39.50.00	600	1.133.207,30	
TOTAL					

Fonte: 600 - Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS

ANEXO II DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Valores em R\$

RUBRICA	DESCRIÇÃO	VALOR ORÇADO	TOTAL ARRECADADO ATÉ AGOSTO/2025	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
1.3.2.1.01.0.1.017	Remuneração de Depósitos Bancários - F.N.S - Custeio-Anterior Unificação	1,00	1.133.208,30	1.133.207,30

Fonte: 600 - Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS

DECRETO Nº 3286, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FMS VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 380.557,86 (Trezentos e oitenta mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos) para serem aplicados pelo Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inc. II, da Lei nº4.320/64.
- Art. 2º- A abertura do presente crédito adicional suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42, da Lei nº4.320/64, pela Lei Municipal nº 1824/2024 e processo administrativo nº 7236/2025-E.
- Art. 3º O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no inc. II, §1º, art. 43, da Lei nº4.320/64, conforme proposição do Anexo I, e Demonstrativo Excesso de Arrecadação, no Anexo II, deste Decreto.
 - Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 193 - Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 3

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
4418	10.302.0029.2.530	3.3.90.39.50.00	635		R\$ 380.557,86
		·			
			R\$ 380.557,86		

Fonte de Recursos: 635- Recursos Cota Parte Royalties

ANEXO II DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Valores em R\$

valeres on re						
Rubrica	Descrição	Receita Prevista	Arrecadação JANEIRO- DEZEMBRO PREVISTA REALIZADA		JÁ UTILIZADA	Excesso de
Rushida	Descrição	Trootia i rovisia			ON O HEIZHON	Arrecadação
1.7.1.2.99.01.005	Cota-Parte Royalties Lei nº 12.858/13 - Saúde 25%	1.862.960,34	1.862.960,34	3.094.066,28	850.548,08	380.557,86
Fonte: 635						

DECRETO Nº 3287, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FMS VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para serem aplicados pelo Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inc. I, da Lei nº4.320/64.
- Art. 2°- A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42, da Lei n°4.320/64, pela Lei Municipal nº 1.824/2024 e Processo Administrativo nº 7242/2025-E.
- Art. 3º O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no inc. III, §1º, art. 43, da Lei nº4.320/64, conforme proposição do Anexo I deste Decreto.
 - Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER PREFEITO

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2561	10.302.0029.8.302	3.1.90.11.00.00	600	R\$ 1.500.000,00	
2557	10.302.0029.2.530	3.3.90.39.50.00	600		R\$ 1.500.000,00
		TOTAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00

Fonte de Recursos: 600 – Manutenção Ação e Serviços Públicos de Saúde

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 193 - Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 4

DECRETO Nº 3288, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FMS VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 116.385,79 (Cento e dezesseis mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos) para serem aplicados pelo Fundo Municipal de Saúde, com fulcro no art. 41, inc. II, da Lei nº4.320/64.
- Art. 2º- A abertura do presente crédito adicional suplementar por este Decreto está autorizada no art. 42, da Lei nº4.320/64, pela Lei Municipal nº 1824/2024 e Processo Administrativo nº 7235/2025-E.
- Art. 3º O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no inc. II, §1º, art. 43, da Lei nº4.320/64, conforme proposição do Anexo I, e Demonstrativo Excesso de Arrecadação, no Anexo II, deste Decreto.
 - Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER PREFEITO

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
3487	10.122.0023.8.001	3.1.90.11.00.00	500		R\$ 63.385,79
4377	10.122.0023.2.000	3.3.90.40.23.00	500		R\$ 3.000,00
4419	10.122.0023.2.000	3.3.90.39.19.00	500		R\$ 50.000,00
			R\$ 116.385,79		

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

ANEXO II DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Valores em R\$

Tallet de din 1 ty						
Rubrica	Descrição	Receita Prevista	Arrecadação JANEIRO- SETEMBRO PREVISTA REALIZADA		JÁ UTILIZADA	Excesso de
						Arrecadação
4.5.1.22.99.01.000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS RECEBIDAS - SAÚDE	52.708.097,28	39.531.072,96	51.651.556,47	12.004.097,72	116.385,79
Fonte: 500		•		•		

DECRETO N.º 3289/2025 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 598.737,70 (Quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta centavos) para criar elemento de despesa e atender insuficiência de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Defesa Civil, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.
- Art. 2º A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1824 de 2024 e processo administrativo nº 7285/2025-E.
- Art. 3° O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, § 1°, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste decreto.
 - Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 193 - Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 5

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
4128	24101.04.122.0001.2.024	33.90.30.99	500	R\$ 109.153,17	
4137	24101.04.122.0001.2.024	33.90.37.00	500	R\$ 100.000,00	
4129	24101.04.122.0001.2.024	33.90.39.16	500	R\$ 100.000,00	
4130	24101.04.122.0001.2.024	33.90.39.17	500	R\$ 79.632,00	
4135	24101.04.122.0001.2.024	44.90.52.35	500	R\$ 100.000,00	
1196	24101.04.331.0001.8.002	33.90.46.01	500	R\$ 109.952,53	
3708	40101.04.122.0001.2.588	33.90.39.00	500		R\$ 68.000,00
4219	45101.28.846.0909.1.00	33.90.47.06	500		R\$ 12.000,00
CRIAR	26101.04.122.0001.2.000	33.90.33.01	500		R\$ 10.000,00
4282	26101.04.122.0001.2.000	33.90.39.94	500		R\$ 10.000,00
2522	35101.15.452.0022.2.563	33.71.70.00	500		R\$ 482.916,50
1951	39101.04.122.0001.2.000	33.90.30.00	500		R\$ 15.821,20
TOTAL				R\$ 598.737,70	R\$ 598.737,70

FONTE: 500 - Impostos e Transf.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2488/GAP/25. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2470/GAP/25, publicada no DOQ 187/25 em 03/10/2025, que NOMEOU THAMIRES ROSA DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SEMUSOP, a contar de 03/10/2025.

PORTARIA Nº 2489/GAP/25. EXONERAR a servidora ESTEPHANE DE AQUINO SILVA, matrícula nº 14491/02, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento Urbano, Símbolo APU, da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR, a contar de 13/10/2025.

PORTARIA Nº 2490/GAP/25. EXONERAR a servidora ANA PAULA FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 16137/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Almoxarifado, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR, a contar de 13/10/2025.

PORTARIA Nº 2491/GAP/25. EXONERAR a pedido, a servidora IVANUSE MIRANDA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula nº. 16387/01, Professor II, a contar de 24/02/2025. (Processo n° 1335/2025-E).

PORTARIA Nº 2492/GAP/25. EXONERAR a pedido, o servidor ANDRE VITOR SOUZA DA SILVA CHRYSOSTOMO, matrícula nº. 15276/01, Auxiliar de Cuidador, a contar de 28/04/2025. (Processo n° 2868/2025-E).

PORTARIA Nº 2493/GAP/25. EXONERAR a pedido, a servidora KHAREN FERNANDA GOMES DOS REIS, matrícula nº. 15807/01, Cuidador, a contar de 29/08/2025. (Processo n° 6164/2025-E).

PORTARIA Nº 2494/GAP/25. NOMEAR JULIANY DA SILVA SANTOS, no cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SEMUSOP, a contar de 14/10/2025.

PORTARIA Nº 2495/GAP/25. NOMEAR DEBORAH MONTEIRO VIEIRA ALVES DA CRUZ, no cargo em comissão de Assessor de Apoio às Unidades Escolares, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar de 14/10/2025.

PORTARIA Nº 2496/GAP/25. NOMEAR DAYANE DE ANDRADE SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Planejamento Urbano, Símbolo APU, na Secretaria Municipal de Urbanismo - **SEMUR**, a contar de 14/10/2025.

PORTARIA Nº 2497/GAP/25. NOMEAR LILIAN PERRUT DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Almoxarifado, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR, a contar de 14/10/2025

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1380/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) EVELYN DA SILVA CARDOSO, ASSESSOR DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO, Matrícula 16615/01, SEMUS, por 08 (oito) dias a contar de 25/09/2025 à 02/10/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo N° 6863/2025-E.

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 193 - Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 6

PORTARIA № 1381/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) KATIA GONÇALVES LOURA RODRIGUES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 12285/01, SEMAS, por 14 (quatorze) dias a contar de 11/09/2025 à 24/09/2025. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo N° 6692/2025-E.

PORTARIA № 1382/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) KATIA GONÇALVES LOURA RODRIGUES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 12285/01, SEMAS, por 08 (oito) dias a contar de **25/09/2025** à **03/10/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo N° 6899/2025-E.

PORTARIA № 1383/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) FELIPE DA COSTA BARBOSA, COORDENADOR DE CENTRO DE SAÚDE, Matrícula 16883/01, SEMUS, nos dias 05/09/2025, 12/09/2025, 18/09/2025, 22/09/2025 e 24/09/2025. Processo N° 6861/2025-E.

ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração Matrícula 15218/01

Processo nº 4693.2024.03. Com base no Relatório de Julgamento produzido durante a fase de julgamento às folhas 848/859, produzido pelo Sistema COMPRAS.GOV, no Relatório da Licitação às fls.860, emitido pelo senhor pregoeiro, e no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls 867/868, HOMOLOGO, na forma da Lei, o procedimento do Pregão Eletrônico nº 90010/2024 – contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores, 0KM, sem fornecimento de combustível e motorista, quilometragem livre, para uso administrativo e operacional, visando atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Administração (demais secretarias e órgãos municipais), Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Queimados/RJ, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. ADJUDICO o objeto consignado à empresa EC DE AZEVEDO TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA., CNPJ no 14.353.324/0001-18, no valor total de R\$ 20.364,978,60 (vinte milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), referente aos itens 2,3,4 e 5.

ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração Matrícula 15218/01

EDUARDO LOPES BARBOSA

Secretário Municipal de Assistência Social Matrícula 16122/01

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO

Secretário Municipal de Educação Matrícula 14231/01

Atos da Junta Administrativa de Recurso de Infrações

ATO Nº84/JARI/25, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

A Junta Administrativa de Recurso de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal rf400/99;

Considerando o Artigo 17 da Lei Federal nº 9.503/97 - CTB; e considerando o art. 12, do Decreto nº 186/99 - Regimento Interno da JARI;

RESOLVE:

Art.1º A junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na Rua Hernani, 372 – Vila do Tinguá - Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

JARI SESSÃO DIA 18/08/2025								
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO					
E09/000252/2025	Q28589367	-	DEFERIDO					
E09/000143/2025	Q28588757	-	INDEFERIDO					
E09/000362/2024	Q28589083	-	DEFERIDO					
	JARI SESSÃO DIA 20/08/2025							
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO					
E09/000202/2025	Q28571987	-	DEFERIDO					
E09/000305/2025	Q28589065	-	DEFERIDO					
E09/000308/2025	Q28589468	-	DEFERIDO					
JARI SESSÃO DIA 22/08/2025								
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO					
E09/000381/2025	Q28594959	-	INDEFERIDO					
E09/000391/2025	Q28594958	-	INDEFERIDO					
E09/000405/2025	Q28595061	-	DEFERIDO					
		JARI SESSÃO DIA 25/08/2025						
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO					
E09/000404/2025	Q28590896	-	DEFERIDO					
E09/000411/2025	Q28590173	-	DEFERIDO					
E09/000403/2025	Q28589835	-	DEFERIDO					
		JARI SESSÃO DIA 27/08/2025						
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO					

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 193 - Segunda-Feira, 13 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 7

E09/0004062025	Q28594955	-	INDEFERIDO		
E09/000408/2025	Q28594953	-	INDEFERIDO		
E09/000407/2025	Q28594954	-	INDEFERIDO		
JARI SESSÃO DIA 29/08/2025					
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO		
E09/000414/2025	Q28595034	-	DEFERIDO		
=00/000/110/000=			DEEEDID 0		
E09/000413/2025	Q28595160	-	DEFERIDO		

Livia de Oliveira Silva Presidente da Jari

Atos do Diretor – Presidente do PREVIQUEIMADOS

PORTARIA Nº. 084/PREVIQUEIMADOS/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade a servidora **Kedma Chagas Furtado de Oliveira**, tendo em vista o que consta no processo nº. 91/2025-E, com fundamento no **Art. 6º da EC 41/03 c/c artigo 40, §5º da CRFB/88**, matrícula nº. 2017/61, ocupante do cargo de Professor II, MAG 1, nível O lotado na SEMED – Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG 1, nível Q, artigo 11°, §2° da Lei 299/98	R\$ 4.752,90
Gratificação por tempo de serviço, 50%, art. 24, §4º da LOM	R\$ 2.376,45
Gratificação da Educação, 30%, art.20, §1º, I da Lei nº 169/95, alterado pela Lei nº 1.643/22	
Gratificação de Nível Úniversitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95	R\$ 950.58
Total dos proventos de aposentadoria:	

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA

Diretor - Presidente - PREVIQUEIMADOS

Mat. 4223/41

Publicada no DOQ nº. 192 de 10/10/2025 e republicada em razão de erro material.

PORTARIA Nº. 087/PREVIQUEIMADOS/2025.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por idade com proventos proporcionais, ao servidor **Adilson de Souza Maria**, tendo em vista o que consta no processo nº. 070/2022/15, com fundamento no **Art. 40, § 1º, III. alínea "b" da CRFB/88 (redação dada pela EC 41/2003)**, matrícula nº. 2631/01, ocupante do cargo de Pedreiro, TEC 3, nível P, lotado na SEMCONSESP – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

data desta publicação, com os seguintes proventos.	
Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 3º e 17º do artigo 40 da CF/88 c/c Lei nº 10.887/2004	R\$ 3.096,71
PROPORÇÃO:10.801/12.775	R\$ 2.616,20
Valor dos Proventos	R\$ 2.616,20

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA Diretor Presidente - PREVIQUEIMADOS

Matrícula. 4223/41

PORTARIA Nº. 088/PREVIQUEIMADOS/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais a servidora **Veronica Krausse Rodrigues**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0098/2019/15, com fundamento no <u>art. 40, § 1 º, I da CRFB/88 (redação EC 41/03)</u>, matricula nº. 7627/91, ocupante do cargo de Professor 1º a 4º Série, MAG 1, nível J, lotado na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes

proventos.	
Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 3º do artigo 40 da CF/88 c/c Lei nº. 10887/2004	R\$ 4.804,63
PROPORCÃO: 6.802/10. 950	R\$ 2.984.57
Valor dos Proventos calculados com hase no vencimento e no triênio	R\$ 2 984 57

Mat. 4223/41